



BOLETIM

GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Edição Dezembro - 2025

Departamento de Gestão de Pessoas da Saúde - SSG02
Tel: 2472-5051 - email: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br



Guarulhos
Secretaria da Saúde



CIDADE DE
GUARULHOS

Gratificação de Data Comemorativa

Definição:

Prevista no Art. 26 da Lei Municipal nº 6.820/2011, destinada aos servidores contemplados pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Saúde – PCCS (Lei 6.359/2008), que atuam em:

- Pronto Atendimentos / UPA
- Hospitais
- SAMU

 Observação: Concedida por cada plantão de 12 horas contínuas e ininterruptas nos períodos de datas comemorativas.

Cargos contemplados:

- Atendente SUS
- Auxiliar em Saúde
- Técnico em Saúde (Enfermagem, Radiologia)
- Auxiliar em Saúde Bucal
- Cirurgião Dentista
- Condutor de Veículo de Urgências
- Enfermeiro / Enfermeiro da Família
- Especialista em Saúde
- Farmacêutico
- Médico
- Prático em Farmácia
- Técnico de Diagnósticos
- Rádio Operador

 Atenção: Apenas servidores com cargos incluídos no PCCS têm direito à gratificação.



Períodos para pagamento

Evento	Período
Carnaval	Das 19h da sexta-feira até 07h da quarta-feira de cinzas
Natal	Das 07h do dia 24/12 até 19h do dia 25/12
Ano Novo	Das 07h do dia 31/12 até 19h do dia 01/01

Apenas plantões de 12 horas realizados integralmente dentro desses intervalos dão direito à gratificação.

Casos em que a gratificação NÃO é paga

- Plantões realizados fora dos horários especificados
- Servidores que não completarem as 12 horas
- Servidores com cargos não contemplados no PCCS

Valor da gratificação

10% sobre a Referência I do Grau A da função do servidor por cada plantão de 12 horas realizado dentro dos períodos.

Holerite

Evento	Descrição	Qtde	Vencimentos	Descontos
823	GRATIFICACAO DE DATA COMEMORATIVA	0		

- Evento 589 – Gratificação de Data Comemorativa
 - Campo Qtde: Número de plantões recebidos
 - Corresponde a 10% da Referência I do Grau A da função para cada plantão integral nos períodos de Carnaval, Natal e Ano Novo.

Pagamento do Décimo Terceiro Salário (Gratificação Natalina)

Definição

O Décimo Terceiro Salário é a gratificação natalina paga a todos(as) os(as) servidores(as).

- Corresponde a 1/12 da remuneração devida em dezembro por mês de serviço do ano correspondente.
- Frações de 15 dias ou mais de trabalho são consideradas mês integral.

Pagamento

- 1ª parcela: até 30/11, ou, se solicitado, junto com as férias.
- 2ª parcela: até 20/12.



Observações importantes

- Sobre a 1ª parcela não incidem Contribuição Previdenciária nem Imposto de Renda; todos os encargos são descontados na 2ª parcela.
- Horas extras e outros adicionais integram a gratificação natalina e são pagos na 2ª parcela.

Regras de proporcionalidade:

1. Caso o servidor não tenha trabalhado o ano inteiro por:

- Afastamento médico superior a 15 dias (INSS-CLT), ou
- Admissão no decorrer do ano, 13º será proporcional aos meses trabalhados.

2. Em caso de admissão:

- Até dia 15 do mês → mês é incorporado no cálculo.
- Após dia 15 → cálculo a partir do mês seguinte.



Holerite

Evento	Descrição	Qtde	Vencimentos	Descontos
44	13 SALARIO-2A.PARC.	12,00		
46	DESC. 13 SALARIO-1A.PARC.	0,00		

Evento 44 – 13 SALÁRIO – 2ª Parcela:

- Campo Qtde: quantidade de meses trabalhados
- Vencimentos: valor correspondente ao salário atual do servidor

Evento 46 – Desc. 13 SALÁRIO – 1ª Parcela:

- Campo Qtde: sempre 0
- Descontos: valor do adiantamento do 13º recebido na 1ª parcela

Servidores que receberam Horas Extras, Adicional Noturno e Gratificações durante o ano:

Tipo	Evento	Descrição
Horas Extras	108, 109, 110, 113	Média das horas extras e do descanso semanal remunerado sobre elas, separadas em 50% e 100%.
Adicional Noturno	111, 114	Média das horas noturnas e do descanso semanal remunerado sobre elas.
Gratificações	598	Média dos valores pagos referentes às gratificações da saúde.



Celebração por Tempo de Serviço 2025: Inovação e Emoção na Homenagem aos Nossos Servidores da Saúde

Foi realizada mais uma edição da Homenagem por Tempo de Serviço da Secretaria da Saúde de Guarulhos, um momento dedicado a celebrar a trajetória de servidores e servidoras que dedicaram décadas de trabalho ao serviço público e à saúde da população.

Este ano, a cerimônia ganhou um toque ainda mais especial com duas grandes novidades:

Certificados Emoldurados: Cada homenageado recebeu seu certificado (Safira – 45 anos, Diamante – 40 anos, Pérola – 35 anos e Ouro – 30 anos) em uma moldura, simbolizando o respeito e a admiração pela dedicação de cada um.

Revista de Histórias: Foi lançada uma revista impressa exclusiva, que registra os percursos e as experiências de quem ajudou a construir, com suas mãos e corações, a história do SUS em Guarulhos.

Certificados impressos: Os servidores que completaram 20 anos (Certificado Prata) e 10 anos (Certificado Bronze) receberam seus certificados impressos na sua unidade de trabalho.

A iniciativa reforça o compromisso da Secretaria com a valorização de seus profissionais, que com esforço diário e silencioso, fortalecem a rede de cuidado e transformam vidas.

Aos homenageados que não puderam comparecer ao evento, a entrega dos certificados e da revista será realizada em seus respectivos locais de trabalho, assegurando que ninguém fique sem esse reconhecimento.

Parabéns a todos os servidores e servidoras que completaram 30, 35, 40 e 45 anos de dedicação. Vocês são o coração pulsante da Saúde de Guarulhos!

Para reviver cada momento e conhecer as histórias inspiradoras dos nossos homenageados, acesse a versão digital da revista através do link: https://www.canva.com/design/DAG3RpSqlg0/flUyeB65UwP8Qc8ksAAZwA/view?utm_content=DAG3RpSqlg0&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utlId=h87cd96fd45.

Não deixe de conferir esse registro emocionante que celebra a trajetória de quem dedica uma vida ao serviço público!